



**ERRATA E PRORROGAÇÃO II**

**Processo Licitatório n° 016/2021**  
**Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 011/2021**  
**Tipo: Menor preço por item**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TINTAS, SOLVENTES, MICRO ESFERA DE VIDRO DESTINADO AO SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, SEM MÃO DE OBRA**

O município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do pregoeiro, instituído pela Portaria n° 1.127, de 14 de abril de 2020 alterada pela Portaria n° 1.170, de 04 de dezembro de 2020, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo licitatório n° 016/2021, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de tintas, solventes, micro esfera de vidro destinado ao serviço de sinalização viária horizontal no município de Lagoa Santa, sem mão de obra.

**1. Local, data e horário para realização da Sessão Pública passam a vigorar da seguinte forma, a saber:**

- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:**  
Dia 26/03/2021 às 9h.
- **ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**  
Dia 26/03/2021 às 9h01min.
- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**  
[www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

**2. Retifica-se o subitem 12.14.2 - Regularidade Técnica- documentação de habilitação**

**Onde se lê:**

12.14.2. Deverão ser apresentados os certificados ISO 9001 e do IBAMA pelos fabricantes dos produtos, visando assim garantir a qualidade dos itens a serem adquiridos por este Município."

**Leia-se:**

12.14.2. Deverá ser apresentado o certificado do IBAMA pelos fabricantes dos produtos, sendo este Licenciamento Ambiental é um mecanismo para que a administração pública exerça o controle necessário sobre as atividades e ações humanas que interferem no meio ambiente.

**3. Permanecem inalteradas as demais disposições.**

Lagoa Santa, 11 de março de 2021.

**Euvani Lindourar Pereira**  
**Pregoeira**